

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 419, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**APROVA INTEGRALMENTE AS  
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATROCÍNIO- EXERCÍCIO DE 2013.**

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG., por seus representantes  
APROVA:

**Art. 1º** - Fica aprovada, integralmente, e sem ressalvas, a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Patrocínio - exercício 2013, acatando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de novembro de 2019.

**Florisvaldo José de Souza**  
**Presidente da Câmara Municipal**